



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 081, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos
que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006,
retornando a responsabilidade ao Município;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** a servidora **JAIANE DOS SANTOS MACHADO CONCEIÇÃO**, matrícula n.º 12153, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão do nascimento de sua filha **REBECA MACHADO CONCEIÇÃO**, tudo em conformidade com o Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei Complementar n.º 059/2020 e **Processo Administrativo n.º 1705/2024**.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

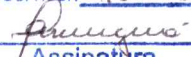
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson Jcsé Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmcb</u>
Em <u>12/03/2024</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura